



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1921 DE 16 DE MAIO DE 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
RISCO DE VIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, lei Municipal 3.308, de 18 de abril de 2018;

Considerando o Protocolo 26.625/2023;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação por Risco de Vida - GRV, ao Servidor Público Municipal **JOELTON LEMOS MARTINS**, matrícula 225839, nomeado para o cargo de Motorista de Veículos Leves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus de forma retroativa na data de 25 de julho de 2023.

Capão da Canoa, 16 de Maio de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI

Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

1

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por G.N.B)